

**PORTARIA Nº 002/2024**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

**RESOLVE**

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

**08 a 12 de Janeiro de 2024**

Milho.....R\$ 51,54 /sc 60 kg

**C U M P R A – S E**

Curitiba, 12 de janeiro de 2024

**Marcelo Garrido Moreira**  
Diretor do DERAL

DERAL/ER

**2837/2024**

**ADAPAR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**

**EXTRATO DE CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 003**

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e a Prefeitura Municipal de DOIS VIZINHOS -PR.

**OBJETO:** Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamir Cesar Martins

**DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR**

**2879/2024**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 21.512.110-0, **RESOLVE:** autorizar o servidor Alesson Alexsandro Machado da Prefeitura Municipal de Marquinho a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Laranjeiras do Sul. Fica revogada a Portaria nº 083, de 17 de abril de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **MANOEL LUIZ DE AZEVEDO**, Diretor Presidente em exercício.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**

PORTARIA Nº 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art.1º Designar o servidor **JARBAS ALBINI SALGADO**, RG nº 2.094.503-6 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Divisão de Compras, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, em substituição ao servidor **ENNIO EDUARDO DE BARROS**, RG nº 8.194.751-1 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **MANOEL LUIZ DE AZEVEDO**, Diretor Presidente em exercício.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art.1º Designar o servidor **LUCAS DANIEL SZEMSYK MARINHO**, RG nº 9.440.855-5 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Divisão de Infraestrutura e Manutenção, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024, em substituição ao servidor **EGON VITOR GUMZ**, RG nº 7.780.864-7 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **MANOEL LUIZ DE AZEVEDO**, Diretor Presidente em exercício.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art.1º Designar o servidor **PAULO ROBERTO DE PAULA BRANDÃO**, RG nº 5.344.290-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação

do Programa de Monitoramento do Comércio e Uso de Insumos de Interesse da Defesa Agropecuária no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, em substituição ao servidor **LUIZ ANGELO PASQUALIN**, RG nº 6.701.118-0 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **MANOEL LUIZ DE AZEVEDO**, Diretor Presidente em exercício.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**

PORTARIA Nº 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 21.557.333-8, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, desta ADAPAR, **RESOLVE:** Art. 1º Renovar o credenciamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**, CNPJ sob nº 76.002.641/0001-47, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR. Art. 2º A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal. Art. 3º O credenciamento é válido pelo período de 01 (um) ano a partir de 11 de janeiro de 2024, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **MANOEL LUIZ DE AZEVEDO**, Diretor Presidente em exercício.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art.1º Designar o servidor **ROBERTO CHUEIRE VIEIRA**, RG nº 3.193.647-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Irati, no período de 19/02/2024 a 07/03/2024, em substituição a servidora **ELIZABETH BROWN RODRIGUES**, RG nº 6.793.946-8 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **MANOEL LUIZ DE AZEVEDO**, Diretor Presidente em exercício.

**2918/2024**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

*Estabelece procedimentos para mitigação de risco para disseminação da influenza aviária de alta patogenicidade no Estado do Paraná.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com a Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 11.504, de 06 de agosto de 1996, Decreto Estadual nº 12.029, de 01 de setembro de 2014 e considerando:

- A Portaria MAPA 587, de 22 de maio de 2023 que declara o estado de emergência zoonossanitária em todo o território nacional em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil;

- A Portaria MAPA 624, de 06 de novembro de 2023 que prorroga, por 180 dias, a vigência da Portaria MAPA nº 587, de 22 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspensa a realização de exposições, torneios, feiras e demais eventos com aglomeração de qualquer espécie de aves no Estado do Paraná enquanto perdurar o estado de emergência zoonossanitária em território nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**MANOEL LUIZ DE AZEVEDO**

Diretor Presidente em exercício

Portaria nº 425/2023

**2906/2024**

**Secretaria das Cidades**

**AMEP**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID**  
**AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**

**PORTARIA Nº 04/2024/AMEP**

**EMENTA:** Designação de servidores para a composição de Comissão de Estudos para Revisão e Atualização do PDTI para o período 2024/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em consonância com o art. 648 do Decreto nº 10.086/2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 21.208.657-6

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão que terá a competência de revisar e atualizar o PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) para o período 2024/2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da AMEP:

- I. **Rian Romiclei Gonçalves da Silva**, RG nº 16.409.829-0, Presidente;
- II. **Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0, membro e Presidente suplente;
- III. **Rodrigo Rodrigues da Silva**, RG nº 10.336.798-0, membro titular;
- IV. **Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, membro titular;
- V. **Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0, membro titular;
- VI. **José Guilherme Sikorski Van Der Neut**, RG nº 8.169.192-4, membro titular;
- VII. **Mônica Cristina Vicente**, RG nº 7.802.733-9, membro titular;
- VIII. **Rosicler Iachinski**, RG nº 7.412.398-8, membro titular;
- IX. **Priscila Deane Alves de Souza**, RG nº 1.986.577-5, membro titular;
- X. **Cleverson Ignácio Correa**, RG nº 7.281.514-9, membro titular;
- XI. **Jaqueline Nunes Ferreira**, RG nº 3.356.959-8, membro titular;
- XII. **Millena Ribeiro dos Reis**, RG nº 11.061.526-4;
- XIII. **Dmitri Arnaud Pereira da Silva**, RG nº 15.513.869-6, membro titular;
- XIV. **Carla Gerhardt**, RG nº 5.924.728-0, membro titular;
- XV. **Felipe José Ferreira Pacheco**, RG nº 6.119.833-4, membro titular;
- XVI. **Michel Riedo Garbosa**, RG nº 9.381.249-2, membro titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 112/2023/AMEP.

Curitiba/PR, 10 de janeiro de 2024

**Gilson de Jesus dos Santos**  
Diretor-Presidente da Amep

2807/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### UEL

**PORTARIA GEFIS Nº 17/2024**

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1/2024 Chamamento Público nº1/2022

Contratada: Isabela Marcon Ltda

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Psicólogo Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR
Servidor Patricia Maria Fassina Lepri Matricula 1603750 E-mail patfassina@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor Ana Paula Marson Matricula 0119728 E-mail anapm@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 11 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

**PORTARIA GEFIS Nº 18/2024**

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 2/2024 Chamamento Público nº1/2022

Contratada: Thais Figueiredo Alves

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Psicólogo Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR
Servidor Patricia Maria Fassina Lepri Matricula 1603750 E-mail patfassina@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor Ana Paula Marson Matricula 0119728 E-mail anapm@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 11 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

**PORTARIA GEFIS Nº 19/2024**

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1585/2023 Pregão Eletrônico nº334/2023

Contratada: Ccn Soluções Ltda

Objeto: Contratação do Fornecimento e Serviços de Instalação de Pelicula Controle Solar, Para Atender O Ccs-Uel e Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Claudenir Belasqui Matricula 0313177 E-mail belasqui@uel.br
Servidor Andrea Name Colado Simão Matricula 0121642 E-mail deianame@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor Carrie Chueiri Ramos Galvan Matricula 0307602 E-mail carrie@uel.br
Tipo Contrato Servidor Fabio Dias de Deus Matricula 0602382 E-mail fabiodias@uel.br
Tipo Contrato Servidor Valdevino Fernandes Pedro Matricula 2206999 E-mail valdevino2206999@uel.br